



### **RESOLUÇÃO n.º 022/2015**

Altera a data para realização da eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CORECONPR. para o exercício 2016.

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ**, na pessoa de seu Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as alterações dadas pelas Leis n.º 6.021, de 04 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regimento Interno do CORECONPR;

**CONSIDERANDO**, especificamente, a praxe administrativa local, de tal eleição ocorrer, histórica e sistematicamente, no mês de janeiro, após a posse dos Conselheiros eleitos no pleito do ano imediatamente anterior;

**CONSIDERANDO** o que restou deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Plenário do CORECONPR, realizada em data de 04/12/2015;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar o Artigo 1º da Resolução 010/2015 do CORECONPR, de 26 de junho de 2015, alterando a data da realização das eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CORECONPR do exercício de 2016, para o dia 07 de janeiro de 2016, em Sessão do Plenário, a realizar-se na Sala de Sessões, às 18:00 horas, mediante convocação emitida até 20 de dezembro do exercício anterior.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2015.

**Econ. Sérgio Guimarães Hardy**  
**Presidente**



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Prof. Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.org.br](mailto:coreconpr@coreconpr.org.br) / [www.coreconpr.org.br](http://www.coreconpr.org.br)